PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 31/05/2002
Lagarto, 31 de 05 de 02
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 14/00
DE 31 DE MAIO DE 2000

DENOMINA AVENIDA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Avenida "SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG", a atual Avenida Lourival Batista", localizada no Bairro Aldemar de Carvalho, nesta cidade de Lagarto.

Art. 2º – A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art, 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 31 de maio de 2000.

Jerônimo de Oliveira Reis
Prefeito Municipal